

Processo nº 00200.003561/2020-66 Processo relacionado nº 00200.016807/2024-93 Despacho nº 4308/2024-DGER

> Assunto: Afastamento para curso de pósgraduação stricto sensu no Brasil. Suposto descumprimento de obrigação regulamentar. Trancamento geral matrícula. de Complementação de informações. Prorrogação prazo para manifestação do ILB. DEFERIMENTO.

Senhor Diretor-Executivo do ILB,

Trata-se de apuração quanto a suposto descumprimento de obrigação regulamentar durante o afastamento do servidor THIAGO CORTEZ COSTA, matrícula nº 226674, Analista Legislativo, especialidade Comunicação Social, lotado na Secretaria de Transparência (STRANS), para cursar Doutorado em Ciência Política na Universidade de Brasília (UnB), no período de 24 de outubro de 2020 a 16 de agosto de 2024, conforme autorizado pelo Despacho nº 684/2021-DGER¹.

Em 19 de novembro de 2024, por meio do Despacho nº 4139/2024-DGER², frente à necessidade de complementação das informações prestadas pela área técnica e a fim de embasar a deliberação da Diretoria-Geral (DGER), os autos foram encaminhados ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) para manifestação conclusiva a respeito de aspectos atinentes ao pedido apresentado pelo servidor THIAGO CORTEZ COSTA, matrícula nº 226674, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Por seu turno, em 28 de novembro de 2024, os autos retornaram à Diretoria-Geral, nos termos do Ofício nº 493/2024-ILB³, em que Vossa Senhoria solicita prorrogação do prazo inicialmente concedido para manifestação, tendo em vista a quantidade de documentos que devem ser analisados no caso ora em tela.

Ante o exposto, com fulcro na competência insculpida no art. 58, parágrafo único⁴, do Anexo IV, c/c art. 74, ambos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

⁴ Art. 58. O Instituto Legislativo Brasileiro e a unidade responsável pela gestão de pessoas do Senado Federal devem desenvolver, conjuntamente, procedimentos de controle e registro da participação dos servidores em ações de capacitação.



¹ NUP 00100.031632/2021-20

² NUP 00100.203816/2024-41

³ NUP 00100.210399/2024-92